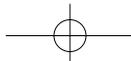


**PARA ENTENDER
A GESTÃO DO PROGRAMA
DE MEDICAMENTOS
DE DISPENSAÇÃO
EM CARÁTER EXCEPCIONAL**



conass documenta . n3

Equipe de elaboração

Coordenação do Progestores

Secretaria Executiva do Conass

Coordenação do projeto

Lore Lamb

René José Moreira dos Santos

Colaboradores

Aldery Silveira Júnior

Deise Regina Sprada Pontarolli

Maria Helena Lemos Gontijo

Paulo Dornelles Picon

Revisão

André Falcão

Projeto Gráfico

Fernanda Goulart

Arte final

Fernanda Goulart

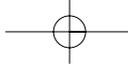
Fernanda Rubinger

Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde.
Para entender a gestão do Programa de Medicamentos de
dispensação em caráter excepcional / Conselho Nacional de Secretários de Saúde.
– Brasília : CONASS, 2004.
100 p. (CONASS Documenta ; 3)

ISBN 85-89545-04-0

SUS (BR). 2. Medicamentos. I. Título. II. Série.

NLM WA 525



7. Armazenagem e Distribuição*

A armazenagem e distribuição se constituem na última das três macro fases da atividade de abastecimento já citadas. Neste tópico serão dissertados apenas os procedimentos relativos aos medicamentos.

A armazenagem, no caso de medicamentos, se compõe de um conjunto de procedimentos técnicos e administrativos que envolvem as atividades de:

- Recebimento;
- Estocagem e guarda;
- Distribuição.

*Texto elaborado por Aldery
Silveira Júnior

7.1. Recebimento

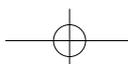
O recebimento dos medicamentos é uma das etapas mais importantes do armazenamento. Consiste, primordialmente, no ato de conferência em que se verifica se os medicamentos que foram entregues estão em conformidade com as especificações, quantidades e qualidade previamente estabelecidas no edital.

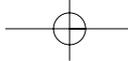
No recebimento, realizam-se dois tipos de atividades de verificação: as de aspectos administrativos e as de especificações técnicas.

7.1.1. Aspectos Administrativos

Estão intimamente relacionados ao pedido de compra, buscando atender aos requisitos estabelecidos em edital ou ao contrato, quanto às quantidades a serem entregues, aos prazos de entrega e aos preços registrados. Essa verificação deve ser efetuada da seguinte forma:

- **Análise dos documentos fiscais** – os medicamentos só deverão ser recebidos acompanhados de documentação fiscal (por exemplo: nota fiscal, nota de empenho, nota de movimentação de medicamento, guia de remessa, etc). A não conformidade do documento em relação aos produtos entregues deve ser registrada em formulário próprio e encaminhado ao setor responsável para a solução da pendência junto ao fornecedor.





- **Verificação da quantidade recebida** – deve estar em conformidade com a quantidade solicitada.
- **Os prazos de entrega** – devem ser verificados e comparados com os prazos preestabelecidos.
- **Os preços** – devem ser também verificados e comparados com os estabelecidos nas propostas e/ou atas de registro de preços.

7.1.2. Especificações Técnicas

São aquelas relacionadas aos aspectos qualitativos e legais (cumprimento da legislação vigente de medicamentos, etc.). Verifica-se o cumprimento dos requisitos exigidos, em relação a:

- **Especificações dos produtos** – os medicamentos devem ser entregues em conformidade com a solicitação no que tange a: forma farmacêutica, concentração, apresentação das embalagens e suas condições de conservação e inviolabilidade.
- **Registro sanitário do produto** – os medicamentos recebidos devem apresentar nas embalagens o número do registro do Ministério da Saúde. Os medicamentos só podem ser comercializados se forem registrados no Ministério da Saúde.
- **Certificado de análise ou laudo de controle de qualidade** – documento emitido pelo controle de qualidade do fabricante do produto, no qual são certificadas as especificações técnicas de qualidade do medicamento¹¹.

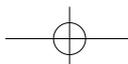
- **Responsável técnico** – deve ser observado se nas embalagens dos medicamentos constam o nome do farmacêutico, o número do Conselho Regional de Farmácia e a unidade Federativa na qual está inscrito.

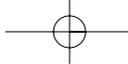
- **Embalagem** – os medicamentos devem estar em suas embalagens originais, devidamente identificadas e sem apresentarem sinais de violação, aderência ao produto, umidade e inadequação em relação ao conteúdo. Devem estar de acordo com o estabelecido na legislação vigente (Portaria SVS nº 802/98, de 08/10/98).

- **Rotulagem** – deve estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente (Artigo 3º da Portaria SVS nº 802/98, de 08/10/98).

- **Validade** – data limite de vida útil do medicamento, expressa na embalagem. Recomenda-se que no edital de licitação conste que os medicamentos, no ato da entrega, possuam prazo de validade por tempo suficiente para seu pleno consumo, considerando as condições de entrega, distribuição e de transporte existentes.

¹¹ No edital de licitação, deve ser exigido que os medicamentos por ocasião da entrega venham acompanhados dos laudos de controle de qualidade, com os resultados, as faixas de normalidade e a farmacopéia de referência.





7.2. Estocagem e Guarda

Estocar consiste em ordenar adequadamente os produtos em áreas apropriadas, de acordo com suas características e condições de conservação exigidas (termolábeis, medicamentos sob controle especial da Portaria nº 344 da ANVISA, inflamáveis, material médico hospitalar, etc.).

Para a estocagem de medicamentos, deve-se dispor de área física suficiente e apropriada aos diferentes tipos de produtos a serem armazenados.

No caso específico de medicamentos, recomenda-se que haja uma Central de Estocagem, que pode receber a denominação de uma Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), nos moldes apresentados a seguir.

7.2.1. Central de Estocagem de Medicamentos

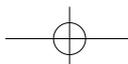
Área destinada à estocagem e conservação dos produtos, visando assegurar a manutenção da sua qualidade, enquanto estocados, conforme as características de cada medicamento.

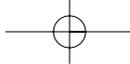
A denominação de Central de Abastecimento Farmacêutico é utilizada especificamente para medicamentos, com a finalidade de diferenciá-la de almoxarifado, depósito, armazém e outros espaços físicos destinados à estocagem de outros tipos de materiais.

7.2.2. Características de uma Central de Abastecimento Farmacêutico

A Central de Abastecimento Farmacêutico, para assegurar condições ideais de conservação e contribuir para a manutenção da estabilidade dos medicamentos, deverá atender a alguns requisitos básicos:

- **Localização** – local de fácil acesso para o recebimento e distribuição dos produtos, com espaço suficiente para a circulação e movimentação de veículos.
- **Identificação externa** – identificação visível por meio de nome e logotipo.
- **Sinalização interna** – letras ou placas indicativas nas estantes e locais de extintores de incêndio, entre outros.
- **Condições ambientais** – condições adequadas de temperatura, ventilação, luminosidade e umidade.
- **Higienização** – manutenção constante. Deve estar sempre limpa, isenta de poeira e outras sujidades. A limpeza, além de demonstrar aspecto de organização, é uma norma de segurança, que deve ser rigorosamente seguida.





- **Equipamentos e acessórios suficientes** – dispositivos necessários à movimentação e estocagem dos produtos.
- **Segurança** – segurança apropriada à proteção das pessoas e dos produtos em estoque.
- **Dimensão** – não existe padrão estabelecido para determinar a dimensão adequada de uma Central de Abastecimento Farmacêutico. O tamanho varia em função das atividades desenvolvidas, quantidade e tipos de produtos a serem estocados; periodicidade das aquisições; intervalo de tempo da entrega de medicamentos pelos fornecedores; sistema de distribuição (se centralizado ou descentralizado); quantidade de equipamentos, acessórios e recursos humanos; áreas necessárias à funcionalidade do serviço (área administrativa, recepção/expedição) e áreas específicas de estocagem.

7.2.3. Instalações

Devem ser projetadas em conformidade com o volume operacional do serviço.

■ Físicas

- Piso: plano, para facilitar a limpeza, e suficientemente resistente para suportar o peso dos produtos e a movimentação dos equipamentos.
- Paredes: cor clara, pintura lavável, isentas de infiltrações e umidade.
- Portas: preferencialmente esmaltadas ou de alumínio.
- Teto: deve-se evitar telhas de amianto porque absorvem muito calor.

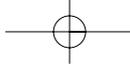
■ Elétricas

Sabe-se que a maioria dos incêndios é provocada por curtos-circuitos. A manutenção permanente das instalações elétricas deve ser prioridade dos responsáveis pelo setor. Os seguintes cuidados devem ser observados:

- Desligar todos os equipamentos, exceto os da rede de frio, diariamente, antes da saída do trabalho.
- Evitar sobrecarga de energia, com o uso de extensões elétricas.
- Usar um equipamento por tomada, não fazendo o uso de adaptadores.
- Solicitar contrato de manutenção elétrica ou realizar vistorias periódicas nas instalações.

■ Sanitárias

Devem ser apropriadas e sem comunicação direta com as áreas de estocagem.



7.2.4. Equipamentos e Acessórios

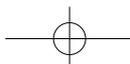
De acordo com o espaço físico disponível, volume e movimentação de estoque, entre outros, recomenda-se:

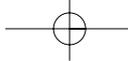
- **Aparelhos de ar condicionado** – utilizados para o controle adequado da temperatura no local de armazenagem daqueles medicamentos que necessitam de condições especiais de conservação. A quantidade de aparelhos necessários e a definição de sua potência deverão ser calculadas conforme dimensão do local onde estão instalados. O fabricante (e/ou vendedor) fornece tais informações.
- **Armários de aço com chave** – para o armazenamento dos medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria SVS/MS nº 344/98), no caso de centrais de armazenamento de pequeno e médio porte.
- **Carrinhos para transporte de medicamentos** – existem em diversas formas e tamanhos, de acordo com as necessidades específicas.
- **Cestas de polietileno ou similar** – utilizadas para a estocagem de produtos leves. São práticas, ajustáveis, de diversos tamanhos e cores e ocupam pouco espaço.
- **Caixa plástica (minicontenedores)** – recipientes empilháveis ou não, de pequena capacidade, com tamanho variável, destinados ao acondicionamento de caixas pequenas ou produtos frágeis.
- **Empilhadeiras** – veículos destinados ao transporte de medicamentos, podendo ser manuais ou elétricas. As elétricas são usadas em armazenamento vertical, de grandes quantidades, em centrais de armazenamento de grande porte.
- **Equipamentos de informática** – em quantidade suficiente, conforme as possibilidades, para atender às necessidades da Central.
- **Exaustores eólicos** – acessórios utilizados em áreas quentes por que ajudam na renovação do ar circulante, melhorando a ventilação.
- **Higrômetros** – usados para a medição da umidade.
- **Máquinas de calcular** – imprescindíveis nas tarefas administrativas, de controle, de recepção, de expedição e outras.
- **Móveis de escritório** – em quantidade e modelos adequados ao serviço.
- **Termômetros** – para a medição da temperatura ambiente nas áreas de estocagem. São indicados os termômetros que registram temperaturas máximas e mínimas.

7.2.5. Segurança

Em uma Central de Abastecimento Farmacêutico, não devem existir fatores que possam propiciar riscos de perda, deteriorações, desvios e incêndios.

A falta de equipamentos de prevenção contra incêndios e a não existência de manutenção das instalações elétricas são fatores que contribuem para aumentar os riscos





no setor. Por isso, medidas de segurança devem ser adotadas para garantir a devida proteção das pessoas e dos produtos em estoque.

7.2.6. Medidas de prevenção contra incêndio

É necessário dispor de equipamentos de prevenção contra incêndio em todas as áreas, com fácil acesso, indicação no local dos equipamentos, instruções escritas sobre utilização destes e treinamento de pessoal.

Os extintores de incêndio devem ser adequados ao tipo de material armazenado e fixados nas paredes, sinalizados pela demarcação de áreas abaixo deles, com um círculo ou seta larga, na cor vermelha e com bordas amarelas, na dimensão de 1m x 1m.

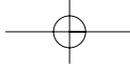
Os extintores deverão possuir uma ficha de controle de inspeção, etiqueta de identificação (protegida para não ser danificada), com a data de recarga.

Elaborar cartazes que estimulem o cumprimento das normas. Por exemplo: proibido fumar, beber e guardar alimentos nas dependências da Central de Abastecimento Farmacêutico. Os cartazes devem estar afixados em locais visíveis.

7.2.7. Organização interna

A organização interna da Central de Abastecimento Farmacêutico deverá constar de áreas que contemplem as necessidades do serviço, considerando o volume e tipos de produtos a serem estocados, a saber:

- **Área administrativa** – destinada às atividades operacionais, deve estar localizada, preferencialmente, na entrada, para melhor acompanhamento das ações e o fluxo de pessoas e produtos;
- **Área de recepção** – destinada ao recebimento e à conferência de produtos. Obrigatoriamente, deve ficar situada junto à porta principal e conter normas e procedimentos escritos e afixados na parede;
- **Área de expedição** – local destinado à organização, preparação, conferência e liberação dos produtos;
- **Áreas de estocagem** – dependendo dos tipos de produtos a serem armazenados e das condições de conservações exigidas, deve-se dispor de áreas específicas para a estocagem de produtos de controle especial, tais como: área para termolábeis, psicofármacos, imunobiológicos, inflamáveis (os de grande volume devem ser armazenados em ambiente separado), materiais médico-hospitalar, produtos químicos e outros existentes. As áreas de estocagem devem ser bem sinalizadas, de forma que permitam fácil visualização das mesmas. A circulação, nesta área, deve ser restrita aos funcionários do setor.



7.2.8. Organização da área física

É a disposição racional do espaço físico dos diversos elementos e recursos utilizados no serviço (materiais, equipamentos, acessórios e mobiliários), de maneira adequada, possibilitando melhor fluxo e utilização eficiente do espaço para a melhoria das condições de trabalho e garantia da qualidade dos produtos estocados.

7.2.9. Forma de estocagem de medicamentos

A estocagem dos produtos depende da dimensão do volume e de produtos a serem estocados, do espaço disponível e das condições de conservação exigidas.

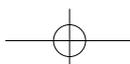
Existem vários equipamentos destinados à armazenagem de medicamentos, sendo os mais utilizados:

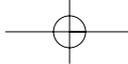
- **Estrados/pallets/porta-pallets** – são plataformas horizontais de tamanhos variados, de fácil manuseio. Utilizadas na movimentação e estocagem de produtos de grandes volumes. Os porta-pallets são estruturas reforçadas, destinadas a suportar cargas a serem estocadas nos vários níveis, com bom aproveitamento do espaço vertical.
- **Prateleiras** – constituem-se o meio de estocagem mais simples e econômico para produtos leves e estoques reduzidos, devendo ser preferencialmente de aço.
- **Empilhamento** – o empilhamento deve obedecer às recomendações do fabricante, quanto ao limite de peso. Em regra, as pilhas não devem ultrapassar uma altura de 1,5 metro, para evitar desabamentos e alterações nas embalagens, por compressões.

As pilhas devem ser feitas em sistema de amarração, mantendo-se distanciamento entre elas e entre as paredes, para uma boa circulação de ar.

7.2.10. Recomendações

- **Controle de entrada/saída** – a Central de Abastecimento Farmacêutico deve dispor de uma área para a recepção e para a expedição dos produtos.
- **Empilhamento** – o cuidado no empilhamento dos produtos é fundamental para evitar acidentes de trabalho e desabamentos de produtos (que podem ocasionar perdas). A informação sobre o limite máximo de empilhamento permitido deve ser sempre observada e pode ser obtida no lado externo das embalagens. Essa informação é fornecida pelo próprio fabricante, quando se faz necessário.
- **Utilização de inseticidas** – pela possibilidade de contaminação dos medicamentos, o uso deve ser evitado.
- **Manter a higiene rigorosa do local** – a limpeza do local deve ser diária para não permitir o acúmulo de poeira, de papéis, de caixas vazias de papelão, que venha criar condições





para propagação de insetos e roedores. O lixo deve ser depositado em recipientes com tampa e deve ser eliminado todo dia.

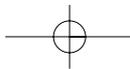
- **Acesso de pessoas** – só deve ser permitido o acesso de pessoas que trabalham no setor.

7.3. Distribuição

Atividade que consiste no suprimento de medicamentos às Unidades de Saúde, em quantidade, qualidade e tempo oportuno, para posterior dispensação à população usuária.

Uma distribuição de medicamentos deve se revestir dos seguintes requisitos: rapidez e segurança na entrega e eficiência no sistema de informação e controle.

- **Rapidez** – o processo de distribuição deve ser realizado em tempo hábil, mediante um cronograma estabelecido, impedindo atrasos e/ou desabastecimento do sistema.
- **Segurança** – é a garantia de que os produtos chegarão aos destinatários nas quantidades corretas e com a qualidade desejada.
- **Sistema de informação e controle** – a distribuição deverá ser monitorada sempre. Deve-se dispor de um sistema de informações que propicie, a qualquer momento, dados atualizados sobre a posição físico-financeira dos estoques, das quantidades recebidas e distribuídas, dos dados de consumo e da demanda de cada produto, dos estoques máximo e mínimo, do ponto de reposição e qualquer outra informação que se fizer necessária para um gerenciamento adequado.
- **Transporte** – na escolha do transporte, deve-se considerar as condições adequadas de segurança, a distância das rotas das viagens, o tempo de entrega e os custos financeiros.
 - Devido às características da carga a ser transportada, a seleção do veículo é pré-requisito para a distribuição satisfatória. Veículo com isolamento térmico é exigido para transportar medicamentos, principalmente em distâncias longas, em especial no caso de vacinas, soros e insulinas, em função das grandes variações de temperatura, umidade e pressão atmosférica que ocorrem de uma região pra outra.
 - Os motoristas e os responsáveis pela distribuição devem ser qualificados e capacitados quanto à natureza do material que transportam, seu manuseio correto, seu alto custo, e devem ser informados sobre as condições e fatores externos que podem alterar a qualidade de sua carga.
 - Observar as operações de carga e descarga, o manuseio, o empilhamento correto das caixas/containeres, conforme setas indicativas, de modo a evitar danificação dos produtos.



- Para medicamentos termolábeis, o veículo transportador deve ter características especiais (conforto térmico). Esses medicamentos devem ser imediatamente colocados nos locais adequados de armazenagem assim que chegarem ao destino.
- Avaliar o processo, por meio de relatório de desempenho, dos responsáveis pela distribuição, de modo a garantir a qualidade do sistema de distribuição.

